

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. DE 12 DE ABRIL DE 2012

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2012, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-000255/026/09

Município: Iepê.

Prefeito: Francisco Célio de Mello.

Exercício: 2009.

Requerente: Francisco Célio de Mello - Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 30-08-11, publicado no D.O.E. de 24-09-11.

Acompanham: TC-000255/126/09 e Expedientes: TC-001049/005/09, TC-001437/005/09, TC-001677/005/09, TC-000560/005/10, TC-001136/005/10, TC-001258/005/10 e TC-034408/026/10.

Pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues e Robson Marinho, bem como pelo do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, o E. Plenário, em preliminar, conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, na conformidade com as respectivas notas taquigráficas, negou-lhe provimento.

A defesa oral produzida constará na íntegra das correspondentes notas taquigráficas.

Publicado no DOE de 18 de abril de 2012 fl. 44